MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CCA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 15 de setembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 14h00min às 16h00min

Local: Mini Auditório de Fitossanidade

UFERSA/RN
2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1º PONTO

1. Apreciação e deliberação das Justificativas de Ausências dos membros do Conselho e da Pauta da reunião vigente;

Nº	CONSELHEIRO	JUSTIFICATIVA
01	Carolina Malala Martins Souza (PPGMSA)	Eu e a Profa. Eulene estaremos participando da IX Reunião Nordestina de Ciência do Solo, em Juazeiro/BA. Infelizmente a coordenação do PPGMSA não poderá se fazer presente na reunião.
02	Eulene Francisco da Silva (PPGMSA)	(IDEM A ANTERIOR)
03	Dorgival Morais de Lima Júnior (PPGPA) / (CZOO)	Estarei em atividade de pesquisa previamente agendada. Copio o vice-coordenador da Zootecnia, prof Rennan Moreira.
04	Humberto Gomes Hazin (CEPE)	Justifico minha ausência por estar em aula da pós-graduação durante o dia todo.
05	Carlos José da Silva (CENF)	Justifico minha ausência, estarei em aula no setor de aulas 6.
06	Rennan Herculano Rufino Moreira (PPGPA) / (CZOO)	Estarei ministrando a disciplina PPA0284 no mesmo horário e data.

2º PONTO

2. Apreciação e deliberação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2026 e da ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de Ciências Agrárias;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, atendendo a sexta carta convocatória de três de agosto e dois mil e vinte e seis, foi realizada a **Sexta Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Agrárias**, no mini auditório do CPVSA. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira;** Chefes de Departamentos: **Valéria Veras de Paula** (DCA), **Elizângela Cabral dos Santos** (DCAF); Coordenadores dos cursos de graduação: **Rennan Herculano Rufino Moreira** (Zootecnia), **Carlos José da Silva** (Engenharia Florestal)**, Edna Lúcia da Rocha Linhares** (Agronomia); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Aurélio Paes Barros Júnior** (PPGFITO)**, Dorgival Morais de Lima Junior** (PPGPA), Representação docente dos Departamentos: **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representante TAE**: Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**. Verificada a presença de "quórum" legal, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Foram apresentadas as justificativas de ausência de **Josemir Souza Gonçalves, Kilder Dantas Filgueira** e **Carolina Malala Martins Souza** que e sem qualquer manifestação do conselho, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta da sexta convocação, na qual foi solicitada a discussão sobre o ponto um que trata da aprovação das últimas atas relativas a quarta e quinta reunião ordinária, respectivamente. Assim sendo, o **PRIMEIRO PONTO**; seguiu, portanto com a deliberação das atas da quarta e quinta reuniões ordinárias de vinte e um de maio e de quinze de junho do corrente ano. Ambas foram aprovadas pela maioria do plenário com três abstenções. Dando seguimento a reunião foi posto em debate o **SEGUNDO PONTO**: que trata da apreciação e deliberação sobre o preenchimento de vaga efetiva, conforme inciso II, art. 178 do Regimento da Universidade, ponto proposto pelo DCAF. O presidente faz breve explanação da questão e expõe o parecer jurídico conclusivo do Procurador da AGU ao qual adere às expectativas das deliberações departamentais do DCAF. A deliberação no conselho coaduna com a exposição realizada pelo presidente e dá encaminhamento do ponto acatando o parecer jurídico e os debates outrora ocorridos a nível departamental. Posto em votação foi aprovado em unanimidade pelos

membros do conselho do CCA. Dando seguimento, a presidência do conselho aponta o **TERCEIRO PONTO (Pauta CONSEPE)**: A presidência da mesa propôs que analisassem em bloco os próximos itens do ponto três, quer seja, o item 3.1 que trata da apreciação e deliberação sobre processo de Redistribuição conforme Proc. 23091.006974/2026-54 de Thiago Arruda Queiroz Lima e Proc. 23091.002113/2026-60 de Maria Liduína das Chagas. Sob os quais concordaram com os encaminhamentos dispostos nos despachos de ambos. Assim sendo, ambos foram aprovados por unanimidade pela votação do conselho. O próximo item, 3.2, trata da apreciação e deliberação sobre o PPC do curso de Fonoaudiologia, ao qual foi explanado em breve relato o trâmite do processo e posto em votação foi aprovado em unanimidade. No próximo item, 3.3 foi tratada a apreciação e deliberação do PPC do curso de Terapia Ocupacional, que da mesma forma, foi exposta sua tramitação e relevância. Sendo igualmente aprovado por unanimidade. Já em relação ao item 3.4 que trata da apreciação e deliberação de códigos de vaga, o professor Moacir Franco de Oliveira realizou um breve relato dos processos em tela e encerrou com a sinalização da aprovação em conjunto. Dos códigos de vaga relacionados o código nº 0307139 era pertinente ao DCAF/CCA (proc. 23091.006525/2024-58); o código nº 0708422 (proc. 23091.006592/2026-86) é pertinente ao CCBS/Saúde; o código nº 0873618 (proc. 23091.0154224/2023-25) é pertinente ao CE; o código nº 0873640 (proc. 002773/2026-88) é pertinente ao CCEN; o código vaga nº 0934092 (proc. 23091.021358/2023-83) da mesma forma pertinente ao CCEN; o código de vaga nº 0934093 (proc. 23091.021359/2023-56) pertinente ao CCBS/Saúde; o código de vaga nº 1001483 (proc. 23091.007165/2026-38) do CCBS/Saúde; o código de vaga nº 1001484 (proc. 23091.007166/2026-11) do CCBS/Saúde; o código de vaga 1001485 (proc. 23091.007168/2026-54) do CCBS/Saúde; o código de vaga nº 1001486 (proc. 23091.007170/2026-97) do CCBS/Saúde e o código de vaga nº 1001488 (proc. 23091.007172/2026-43) do CCBS/Saúde. Todos os processos foram aprovados por unanimidade. Por fim, seguiu a reunião para o último ponto, quer seja, o **QUARTO PONTO:** Outras ocorrências. O Presidente do Conselho pediu atenção aos docentes em cargo de chefia na gestão das solicitações e alterações de férias dos servidores bem como a prática de sobreposição de dias em greve convertidos em férias futuras. Em seguida apresentou a professora Edna Lúcia da Rocha Linhares, matrícula siape 1801817, em seu posto como coordenadora do curso de agronomia aos conselheiros. A presidência alertou que todos os documentos oficiais serão assinados de agora em diante via SIPAC, inclusive, todas as atas do corrente ano e dos vindouros. Outra questão é sobre o Formulário de Visitas Técnicas Programadas, o Presidente apontou a necessidade do prévio preenchimento deste para otimizar as demandas e favorecer a logística de agenda e pessoal de suporte técnico sejam servidor ou terceirizado. Houve também a necessidade de informar aos docentes que todas as portarias referentes a localização, promoção ou gestão sejam informadas à secretaria do CCA para atualização em pastas funcionais e promover a melhoria de referências, designações e demais tratativas. Por fim, deixou registrada a necessidade de ocorrência de uma próxima Reunião Extraordinária acordada

em realizar-se no próximo dia quatorze de agosto às nove horas no mini auditório do CPVSA. E não havendo mais comentários ou assuntos a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos. E eu, **Tarcísio Bezerra de Lima Júnior**, assistente em administração, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais conselheiros (as) quando aprovada.//////////////////

Presidente do Conselho:

Moacir Franco de Oliveira

Chefes de Departamento:

Valéria Veras de Paula(DCA)

Elizângela Cabral dos Santos(DCAF)

Coordenadores dos cursos de graduação:

Rennan Herculano Rufino Moreira(Zootecnia)

Carlos José da Silva (Engenharia Florestal)

Edna Lúcia da Rocha Linhares(Agronomia)

Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:

Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO)

Dorgival Morais de Lima Junior (PPGPA)

Representação docente dos Departamentos:

Rui Sales Júnior (DCAF)

Representação TAE

Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira

Secretário

Tarcisio Bezerra de Lima Júnior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, foi realizada a segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte seis do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, através da plataforma Google Meet no link: *https://meet.google.com/amr-ivcf-wkd*. Estiveram presentes

os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**; Chefe de Departamento do DCAF, **Jailma Suerda Silva de Lima;** Coordenadores dos cursos de graduação: **Carlos José da Silva** (Engenharia Florestal)**; Michelly Fernandes de Macedo** (Medicina Veterinária); **Dorgival Morais de Lima Júnior** (Zootecnia). Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Talyta Lins Nunes** (PPGRMV); **Rennan Herculano Rufino Moreira** (PPGPA); **José Luiz Costa Novaes** (PRODEMA); Representação docente dos Departamentos: **Josemir de Souza Gonçalves (DCA) . Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira;** representante TAE. Verificada a presença de "quórum" legal, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Foram apresentadas as justificativas de ausência de**, Edna Lúcia Linhares da Rocha; Wirton Peixoto Costa; Ricardo Henrique Lima Leite; Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e André Moreira de Oliveira**. Dando prosseguimento a reunião seguiu-se para o **PRIMEIRO PONTO**: Apreciação e deliberação das justificativas de ausências à reunião; que, sem qualquer manifestação do conselho, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O presidente evocou a necessidade de avaliação do ponto seguinte, quer seja o **SEGUNDO PONTO**: sobre apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 19/03/2026; sendo posta em deliberação para possíveis contribuições dos conselheiros e diante da inexistência de observações ou sugestões, foi posta em votação, sendo aprovada em unanimidade. Dando andamento a reunião, apresentou-se o **TERCEIRO PONTO:** que trata da indicação de nomes para compor a Comissão de Docentes do CCA para o PQD 2027 - Ofício 091/2026-PROPPG; o presidente expôs a dinamicidade da composição da referida comissão em razão da resolução nº 003/2018-CONSUNI de 25 de junho de 2018 e do oficio nº 91/2026-PROPPG de 18 de agosto de 2026 na qual aponta a necessidade de indicação de quatro nomes docentes, sendo dois de cada departamento, ou seja DCA e DCAF no âmbito deste centro. Os nomes sugeridos para eleição no conselho foram das docentes Clarisse Pereira Benedito e Poliana Coqueiro Dias Araújo, que foram indicadas pelos DCAF e dos docentes Raimundo Alves Barreto Junior em conjunto com Raquel Lima Salgado, que foram indicadas pelo DCA. À professora Clarisse Pereira, foi acordada a atuação em suplência, portanto, a sequência de eleição segue a ordem de votação dos demais docentes indicados. Os quais em votação por indicação em chat elegeu em ordem: 1º - Raimundo Alves Barreto Junior, a atuar como Presidente da comissão; 2º - Raquel Lima Salgado; 3º - Poliana Coqueiro Dias Araújo. A indicação dos nomes instruiu a Portaria nº 04/2026-CCA de 31 de agosto de 2026, que por ordem designou: Raimundo Alves Barreto Junior (presidente); Raquel Lima Salgado (membro); Poliana Coqueiro Dias Araújo (membro) e Clarisse Pereira Benedito (suplente). Em seguida tratou-se do **QUARTO PONTO (PAUTA CONSEPE):** Primeiro item: Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: (a) Código de vaga 0307131 – Proc. 23091.010360/2024-12; (b) Código de vaga 0873627 – Proc. 23091.010107/2025-50. O presidente fez breve relato dos processos elencados, apontando a tramitação e peculiaridades de ambos, os interessados envolvidos e passos atuais dos mesmos em razão da finalização. Os mesmos foram postos em votação e

aprovados em unanimidade. Segundo item: Apreciação e deliberação sobre recurso de discentes: (a) Beatriz Fernandes de Negreiros – Proc. 23091.009323/2026-69; (b) Cícero Wagner Evangelista Diniz – Proc. 23091.009271/2026-18; (c) Bárbara Kamille de Assis Costa – Proc.23091.009107/2026-81. Da mesma forma, o professor Moacir Franco de Oliveira explanou as peculiaridades dos processos movidos por discentes e sobre o rigor em atendimento aos prazos institucionais, aderindo ao posicionamento em despacho da Pró-reitoria da PROGRAD sobre o indeferimento dos processos em tela em atenção ao edital Prograd nº09/2026. O que posto em votação foi acatado em unanimidade pelos conselheiros do centro. Já o Terceiro item: Apreciação e deliberação sobre recurso do docente; (a) Denilson Menezes de Jesus, conforme processo 23091.012250/2025-98, do que trata de recurso sobre pedido de redistribuição do campus de Caraúbas para o campus de Mossoró. Ao que explanada as peculiaridades do processo do interessado foi posto em votação pelo conselho e em aprovado em unanimidade o seu pedido. Em virtude do caráter excepcional da reunião extraordinária não se tratou sobre ocorrências nesta reunião. Não havendo, pois, outras ocorrências, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos. E eu, **Tarcísio Bezerra de Lima Júnior**, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais conselheiros (as) quando aprovada. //

Presidente do Conselho:

Moacir Franco de Oliveira.

Chefes de Departamento:

Jailma Suerda Silva de Lima (DCAF).

Coordenadores dos cursos de graduação:

Carlos José da Silva (Engenharia Florestal)

Michelly Fernandes de Macedo (Medicina Veterinária);

Dorgival Morais de Lima Júnior (Zootecnia)

Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:

Talyta Lins Nunes (PPGRMV);

Rennan Herculano Rufino Moreira (PPGPA);

José Luiz Costa Novaes (PRODEMA);

Representação docente dos Departamentos:

Josemir de Souza Gonçalves (DCA)

Representação TAE

Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira

Secretário

Tarcisio Bezerra de Lima Júnior

3º PONTO

3. Apreciação e deliberação sobre pedido de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) da docente Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte, nos termos do [processo 23091.011716/2026-60;]

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.011716/2026-60
ELETRÔNICO
Cadastrado em 31/08/2026

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	aracely@ufersa.edu.br	2585756

Tipo do Processo:
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Assunto do Processo:
023.3 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: LICENÇAS

Assunto Detalhado:
SOLICITA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, DE QUE TRATA A LEI N.° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, A PARTIR DE 17/09/2026.

Unidade de Origem:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:
NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
31/08/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
10/09/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.00.11.04)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sigs-prd-sipac.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Justificativa para Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

Prezados colegas do CCA E DCA,

Estou afastada em licença para tratar de interesses particulares em Portugal há quase três anos, aproveitei este tempo para realização de pesquisas e curso na minha área de atuação e agora tenho mais uma oportunidade para aprofundar meus conhecimentos na área de comportamento animal com a realização de um curso de Pós-Graduação em Etologia Clínica de Pequenos Animais pela instituição de ensino europeia, Improve Veterinary Education, este curso inicia-se em dezembro de 2026 e finaliza em setembro de 2027, é um curso na categoria e-learning (EAD) mas que oferece a oportunidade de aulas práticas condensadas ao final do curso em instituições reconhecidas na área, nas cidades de Madri e Barcelona. Em contato com a coordenação da pós-graduação fui informada de que em dezembro de 2027, um novo curso na área de "Bioética na prática veterinária" será ministrado nos mesmos moldes deste e que os alunos já matriculados terão prioridade para dar continuidade aos estudos nesta área.
Aproveitando que já me encontro em Portugal com toda a minha família e a logística para deslocamento para a Espanha na ocasião das aulas práticas é tranquila, gostaria, se possível, de estender o meu afastamento em mais dois anos, para acrescentar mais essas oportunidades de conhecimento ao meu currículo.
Segue em anexo o programa da especialização do primeiro ano para a apreciação de todos.
Torço mais uma vez para que essa oportunidade seja possível, que possa gerar bons resultados e possamos com uma formação mais globalizada trazer para os alunos de graduação da UFERSA uma visão mais diversificada da nossa profissão.

Agradeço desde já pela atenção, um abraço fraterno a todos.

Atenciosamente,

Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte.

JUSTIFICATIVA Nº 1/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:49)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **5ec62827f7***



Formação Pós-Graduada em Etologia Clínica de Pequenos Animais

ISVPS General Practitioner Certificate (GPCert)
18 dez 2026 - 04 set 2027
19 Módulos
Online/Madrid. Módulo prático opcional em Barcelona.
General Practitioner Certificate in Animal Behaviour

1 Módulo Prático Opcional

Curso lecionado em **Espanhol**

O objetivo desta formação é dotar os participantes dos conhecimentos necessários para avaliar o comportamento dos animais de companhia, sendo capazes de aconselhar de forma adequada sobre qualquer aspeto relacionado com esta área, bem como diagnosticar, tratar e prevenir problemas de comportamento.
Ao longo do programa, serão abordadas diversas questões comportamentais em cães e gatos, como stress, medos, fobias, agressividade… assim como a relação com os tutores e o bem-estar animal em centros de acolhimento e canis/gatis.

Queres acompanhar as mais recentes tendências e estratégias no diagnóstico e tratamento de problemas de comportamento?

Este é um curso em formato **blended learning**, combinando **teoria online** com **prática presencial**, com acompanhamento personalizado:

- **Módulos teóricos (17 módulos):** sessões online em direto, com interação com docentes e colegas em tempo real
- **Módulos presenciais (18 e 19):** em Madrid; sessões gravadas e transmitidas em streaming para quem não puder comparecer
- **Módulo prático opcional (20)**: 20 horas de prática em Barcelona com **Ethogroup**, incluindo visitas a domicílio e centros veterinários. Flexível e em grupos muito reduzidos (1–2 pessoas), podendo ser distribuído ao longo de uma semana ou vários meses.

Beneficia de uma experiência de aprendizagem enriquecedora com o nosso corpo docente especializado

Este formato flexível permite-te adaptar a formação à tua agenda profissional exigente, sem comprometer a qualidade da aprendizagem.
Cada módulo inclui conteúdos atrativos e interativos, desenvolvidos por um grupo de especialistas com experiência prática na área.
Foca-te no que é realmente útil e aplicável na prática clínica e obtém o título GPCert in Animal Behaviour, atribuído pela International School of Veterinary Postgraduate Studies (ISVPS).

Caraterísticas principais do programa

19 módulos variados
Que abrangem os procedimentos de diagnóstico de problemas de comportamento, casos em cães e gatos, e a relação com o tutor.

Avaliações periódicas
As avaliações realizadas antes e depois de cada módulo vão incentivar-te a refletir sobre a tua aprendizagem e a acompanhar a tua evolução ao longo do curso.

Coordenador do programa
Terás o apoio de um coordenador dedicado, responsável por te acompanhar, esclarecer dúvidas e garantir o bom funcionamento de todo o curso.

Teoria online em direto e sessões práticas
A componente teórica será transmitida em direto via Zoom (com gravações disponíveis para visualização posterior) e contará com um webinar mensal dedicado ao esclarecimento de dúvidas. Esta formação será complementada por 3 sessões presenciais, realizadas em instalações de excelência e orientadas por formadores de referência.

Fórum de discussão de dúvidas
Um espaço onde poderás conversar, debater e partilhar casos clínicos com os teus colegas.

Para maiores informações acessar: General Practitioner Certificate in Animal Behaviour - Improve Veterinary Education Portugal

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 639/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:49)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***639****, ano:* ***2026****, tipo:* ***DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****, data de emissão:* ***31/08/2026*** *e o código de verificação:* ***d3f71892aa***

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 591, de 12 de julho de 2023

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 0406/2020, de 31 de agosto de 2020, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n° 658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2017, os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA e o Processo Administrativo n° 23091.011524/2023-15, resolve:

Art.1° Homologar o estágio probatório da servidora docente Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte, matrícula Siape nº 2585756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2014.

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
Pró-reitor Adjunto

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198476

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

DECLARAÇÃO Nº 3/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:49)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **b75f36052d***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 642/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de setembro de 2026.

Processo: 23091.011716/2026-60
Assunto: LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES
Interessado: ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE

DESPACHO

1 - Trata-se de pedido de licença para tratar de interesses particulares formulado pela servidora docente ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE, matrícula Siape n.° 2585756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Animais - DCA, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 17/09/2026 .

2 - A solicitação em análise foi feita pela servidora com fulcro no art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, in verbis:

> Art. 91. A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.
>
> Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

3 - Por conseguinte, o artigo 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, discorre que "o servidor que solicitar a licença para tratar de interesses particulares com o objetivo de exercício de atividades privadas deverá observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses." Observamos que no requerimento da servidora interessada é

informado que não há a pretensão em exercer atividades privadas. Com isso, não será necessário adotar os procedimentos necessários a fim de observar o dispositivo legal supracitado neste parágrafo.

4 - Cabe destacar, por oportuno, a necessidade de considerar na decisão o interesse público, o resguardo da incolumidade da ordem administrativa e a regular continuidade do serviço, conforme determina o art. 12 da Instrução Normativa SGP SEDGG ME Nº 34, de 24 de março de 2021. Ou seja, a análise do pleito formulado pela servidora deve ser devidamente fundamentada.

5 - Por conseguinte, o art. 18 da Instrução Normativa SGP SEDGG ME Nº 34, de 24 de março de 2021, discorre que é vedada a concessão de licença para tratar de interesses particulares com efeito retroativo.

6 - Ademais, considerando que a servidora docente ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE possui jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva nesta UFERSA, informamos que a previsão de contratação de professor substituto é para T40.

7 - Nesse contexto, esta Divisão encaminha o presente processo para apreciação e deliberação do DCA e, em seguida, do CCA.

8 - Ao término, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:36)
NAYARA MARTINA FREIRE
CHEFE DE SETOR
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.011716/2026-60

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **642**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **7329e8972b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

DESPACHO Nº 6/2026 - DCA (11.01.00.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de setembro de 2026.

Considerando o **DESPACHO Nº 642/2026 - SID**,

O pedido de nova Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) formulado pela docente **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte** foi apreciado na **7ª Reunião Ordinária de 2026 do DCA.**

Verificou-se que as justificativas apresentadas pela professora não embasaram, de forma adequada, o interesse deste departamento em conceder a licença até o fim do período solicitado. Apontou-se que a docente justificou o pedido com o mesmo curso apontado no ano anterior sem apresentar qualquer relatório de execução ou comprovação de início do mesmo. Ressaltamos que a prioridade deste departamento é o fortalecimento das disciplinas dos seus cursos e da formação dos alunos, sempre respeitando o interesse público.

Também foi levado em consideração que, diante da situação, caso o pedido fosse indeferido durante o atual semestre letivo, poderia haver possíveis prejuízos às turmas com o fim do contrato da professora substituta.

Feitas as considerações, o DCA decidiu **DEFERIR** concessão da LIP **até o dia 31 de janeiro de 2027**, assegurando o término do período letivo atual e o planejamento do semestre seguinte, devendo a docente se manifestar quanto a seu retorno em até 60 (sessenta) dias antes do fim da licença.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 16:26)
MARCELO BARBOSA BEZERRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: ###052#0

Processo Associado: 23091.011716/2026-60

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **28b9c4c984**

4º PONTO (EXTRA PAUTA)

4.1 Apreciação e deliberação sobre criação de comissão para tratar da proposta de CRIAÇÃO DE CURSO DE DOUTORADO vinculado ao programa, conforme oficio nº07/2026-PPgATS de 14 /09/2026.

1- ☐ 2- ☐ 3- ☐

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

OFICIO Nº 7/2026 - PPGATS (11.01.00.11.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.012433/2026-04

Mossoró-RN, 14 de setembro de 2026.

Prezado diretor,

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPgATS deliberou em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 sobre a necessidade de submissão à CAPES de uma proposta de criação de curso de doutorado vinculado a este programa e consoante à sua missão institucional. Nesse sentido, vimos solicitar que esta demanda do PPgATS seja apreciada em reunião do Colegiado do Centro de Ciências Agrárias. Em caso de aprovação, pedimos que seja enviado ofício à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA visando à emissão da portaria de comissão responsável pelo preenchimento do formulário para APCN do curso de doutorado vinculado ao PPgATS, no prazo de 60 dias. A comissão aprovada pelo Colegiado do PPgATS foi a seguinte: Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Elis Regina Costa de Morais, Ricardo Henrique de Lima Leite (presidente) e Rafael Rodolfo de Melo.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 17:18)
RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: ###464#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **1232e508cc**

5º PONTO (PAUTA CONSEPE)

5.1. – Aprovar o calendário acadêmico da Graduação para os semestres letivos 2027.1 e 2027.2;

5.2 Apreciação e deliberação sobre a Criação dos Programas Gerais de Componente Curricular - PGCCs do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal — PPGCA; e

5.3 Apreciação e deliberação sobre a aprovação do Projeto de Residência em Pediatria, conforme Ofício nº 98, de 01 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

6º PONTO

6. Outras ocorrências.

Moacir Franco de Oliveira
Presidente do Conselho